



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE CANCELAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente - SUPRAM/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento **BAMBUÍ BIOENERGIA S/A** - para a atividade de Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, no município de Bambuí/MG - Protocolo : 65447917/2019 , CERTIFICADO Nº 65447917 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

**Kamila Esteves Leal**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal**,  
**Superintendente**, em 21/09/2022, às 09:15, conforme horário oficial de  
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **53324692** e o código CRC **10769FBD**.